DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano I - Edição 107 – Cassilândia - MS – 04 de Dezembro de 2013 Pág. 01

‘

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Publico de provas e títulos, homologado através do Edital nº 010/2010 de 29 de novembro de.2010.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir) e Caderneta de Vacinação (quando menores de 14 anos).
e) Fotocópia do Titulo de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
g) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulação de cargos;
i) Declaração de Bens;
j) Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
k) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
l) Comprovante de endereço;
m) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
n) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
o) Certidão negativa de ações criminais expedida pela Justiça Estadual, do domicílio do convocado.
p) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.
Os convocados que não se apresentarem no prazo acima estabelecido ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeito e serão considerados desistentes.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Carlos Augusto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013
ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
014	ALEXANDRE AMIN KOBAYASHI
015	FABIANA POSTERLI CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: ESCRITURÁRIO I

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
035	BRUNA MARTINS PERES

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Carlos Augusto da Silva
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:

Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa